



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. 07 de junho, 676 – Fone/Fax (79) 3541-5834 / 2373 / 1548

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO TERCEIRO TRIMESTRE/2023

I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS NETO

PERÍODO DO EXAME: 03/07/2023 A 29/09/2023

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Tobias Barreto, relativo ao período de 03/07/2023 A 29/09/2023, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º /11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Lei Municipal nº 1259/2022 de 25 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - LDO;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. 07 de junho, 676 – Fone/Fax (79) 3541-5834 / 2373 / 1548

- Lei Municipal nº 1277/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA;
- Lei Municipal nº 1228/2021 de 16 de dezembro de 2021 (Quadriênio 2022/2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 03/07/2023 A 29/09/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

IV - AUDITORIA FINANCEIRA

O repasse efetuado pela Prefeitura Municipal deste Município no terceiro trimestre de 2023, foi no valor de **R\$ 1.425.378,18 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)**, e as receitas extras orçamentárias foram de **R\$ 342.774,24 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. 07 de junho, 676 – Fone/Fax (79) 3541-5834 / 2373 / 1548

quatro reais, e vinte e quatro centavos onde se encontram demonstrada abaixo:

RECEITAS PÚBLICAS

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	475.114,72	475.131,73	475.131,73	1.425.378,18
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	113.313,13	114.667,01	114.794,10	342.774,24
TOTAL	588.427,85	589.798,74	589.925,83	1.768.152,42

As despesas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias no terceiro trimestre de 2023, foram da ordem de **R\$ 1.736.049,69 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

DESPESAS PÚBLICAS

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	396.993,87	487.121,66	458.156,31	1.342.271,84
DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA	168.725,12	109.647,65	115.405,08	393.777,85
TOTAL	565.718,99	596.769,31	573.561,39	1.736.049,69

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
SALDO DE BANCOS	249.021,61	230.547,78	246.912,22

CONTRATOS

Até o terceiro trimestre de 2023 foram 08 (oito) contratos e 01 (um) Termo Aditivo de alteração da cláusula terceira - do preço, consubstanciada na cláusula sexta - do reajuste ao Contrato nº 11/2023.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de 03/07 a 29/09/2023 houve 01 (um) processo licitatório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. 07 de junho, 676 – Fone/Fax (79) 3541-5834 / 2373 / 1548

V - AUDITORIA PATRIMONIAL

BENS MÓVEIS

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período deste trimestre de 2023 estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se atualizado até a presente data, com o demonstrativo das variações.

VI – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.

O repasse mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

ACUMULADO NO 3º TRIMESTRE DE 2023

REPASSE	
Até Terceiro Trimestre	1.425.378,18
Limite Máximo permitido 70 %	997.764,726
Gasto com Pessoal	835.727,93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. 07 de junho, 676 – Fone/Fax (79) 3541-5834 / 2373 / 1548

VII - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Tobias Barreto, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no terceiro trimestre, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

VIII - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Tobias Barreto (SE), 29 de setembro de 2023.

ROBERTO ALVES DOS SANTOS
CPF 973.932405-30
Controlador Interno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. 07 de junho, 676 – Fone/Fax (79) 3541-5834 / 2373 / 1548

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **TERCEIRO TRIMESTRE 2023**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Tobias Barreto (SE), 29 de setembro de 2023


ROBERTO ALVES DOS SANTOS
CPF 973.932405-30
Controlador Interno